



**PORTARIA Nº 122/2024**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora **ARACI DOS SANTOS - MATRICULA 217-1** ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Escola Municipal Agostinho Ermelino Leão Filho, no período de **11/03/2024 a 09/05/2024 - (60 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2019/2024**, conforme requerimento e os **30 dias restantes** serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2024.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul  
Em: 08/03/2024  
Nº 1569 - Pág 209